O PALÁCIO DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO: DA PEDRA FUNDAMENTAL À INAUGURAÇÃO - UMA ABORDAGEM HISTÓRICA E ARQUITETÔNICA (1924-1930)

Carla Romeiro Nanes de Aguiar

RESUMO: O presente trabalho pretende apresentar a construção do Palácio da Justiça Pernambucana, iniciada em 1924, no governo de Sérgio Loreto e concluída em 1930, na gestão do Governador Estácio Coimbra, localizado na Praça da República, nas imediações do antigo Palácio de Friburgo do Conde Maurício de Nassau, onde estava localizado o Forte Ernesto, erguido em torno do Convento Franciscano de Santo Antônio, para defesa da cidade Maurícia, na Ilha de Antônio Vaz, atual bairro de Santo Antônio, com sua suntuosa arquitetura em estilo eclético, que se reflete em elementos de sua fachada, adornada por duas imponentes esculturas alusivas à Justiça, nas suas colunatas com capiteis das ordens clássicas arquitetônicas, na cúpula monumental do corpo central, no trabalho artístico de seus ambientes, seguindo uma tendência da Escola de Belas Artes de Paris, erguido numa época de grandes transformações na cidade do Recife, resultantes de um processo de modernização que deu ensejo a demolições de antigas edificações para a abertura de avenidas e construção de novos prédios, implementação de medidas de saneamento, água e fornecimento de luz elétrica, trazendo à lume elementos imagéticos e discursivos que venham contribuir com a compreensão dos aspetos peculiares da época da construção, na qual o município estava engajado no sentimento de europeização como sinônimo de progresso e modernidade, em contraste com as adversidades enfrentadas pela população menos favorecida, habitantes das periferias, buscando no centro da cidade o sustento e a sobrevivência.

PALAVRAS-CHAVE: História. Judiciário. Patrimônio.

1 REFLEXÕES SOBRE HISTÓRIA, PATRIMÔNIO E O CONTEXTO DE MODERNIZAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE NO INÍCIO DO SÉCULO XX

O trabalho proposto pretende discorrer sobre a história da construção do Palácio da Justiça Pernambucana, dentro do contexto urbanístico das transformações advindas com a modernidade do início do século XX, procurando abordar elementos históricos, sociais e arquitetônicos que componham a cognição da época na qual foi erguida essa suntuosa construção, como parte integrante do complexo de edificações públicas da Praça da República. Pretende-se, assim, contextualizar a obra sob a dinâmica urbanística na qual estava inserida, não se apegando a uma simples narrativa de

acontecimentos, mas a refletir sobre permanências, conflitos e antagonismos, nesse cenário de acontecimentos na cidade do Recife, seguindo a lógica de Marc Bloch, de pensar a história como conhecimento racional, fruto do esforço intelectual sobre o objeto de estudo, que não se limita ao passado, mas ao conhecimento do passado que se transforma enquanto produto de inquietações do presente.

Tais considerações dialogam com as reflexões de Isabel Cristina Martins Guillen, ao afirmar, no âmbito da história patrimonial, que o estudo do patrimônio não se restringe a um "passadismo encantatório" (CHOAY, 2011, p. 257), não mais se identificando o ofício do historiador com aquela imagem tradicional "revolvendo arquivos em busca de documentos que 'comprovam' a autenticidade de obras artísticas, ou verificando a data de fundação e/ou construção de um edifício que precisa ser tombado (de cuja decisão política ele não teria participado!)", mais que isso, o papel do historiador é dinâmico, "discutindo e constituindo, junto com arquitetos e artistas, o conjunto do patrimônio artístico e arquitetônico do Brasil, além de histórico", numa perspectiva diferente daquela que até então confirmava a história política oficial, feita pela elite econômica, não sendo este, entretando, um lugar tranquilo, "principalmente quando o historiador busca questionar as narrativas construídas em torno da identidade nacional em sua relação com o patrimônio (...) Esta é, no entanto, sua principal tarefa intelectual"(GUILLEN, 2014, p. 640).

É nessa conjuntura de ideias e reflexões sobre a importância do patrimônio histórico que nos debruçaremos sobre a construção de um dos mais expressivos prédios públicos situados na cidade do Recife, que começa ainda na primeira metade da década de vinte, no governo de Sérgio Loreto, que comandou o executivo estadual entre 1922 e 1926, no afã de resolver a questão de uma sede apropriada para a justiça pernambucana.

Destaca Souza Barros, ao se referir ao contexto da modernização do Recife nos anos vinte:

> O Recife da década não era mais, assim, o Recife do 680çúcar; ele era talvez o Recife do empório comercial que o 680çúcar alimentara tanto tempo e da rede ferroviária que animara e que se estendera além dessa meta, para a função regional que já exercia. Era o Recife do novo porto, discutido mas já terminado, das docas movimentadas por grandes guindastes (...) Essa aparelhagem dava lugar, justamente, na década, à

> atração dos grandes navios das linhas internacionais (...) cargueiros de muitas bandeiras que nos visitavam (...) Éramos o porto e a praça. Mas éramos também a escola superior e o hospital (...) o centro hospitalar, servindo a todos os estados vizinhos. Éramos ainda a comunicação, através, inclusive, da melhor imprensa, que distribuía os seus jornais pela Great Western (...) (BARROS, 2015, p. 85/86).

De acordo com Raimundo Pereira Alencar Arrais, em ensaio sobre o livro *Recife, capital do Estado de Pernambuco*, de Barbosa Viana, publicado em 1899:

> As formas espaciais, os elementos introduzidos na cidade, os "melhoramentos materiais", no processo de urbanização, refletiam profundas transformações ocorridas na sociedade recifense na segunda metade do século XIX. Ruas, praças, passeios, jardins, águas, exigiam usos apropriados à função que administradores, médicos e intelectuais atribuíam à cidade, num momento em que se delineava uma nova inserção da província de Pernambuco na economia e no conjunto de valores irradiados da Europa liberal e industrializada. A cidade, dessa forma, é resultado das ações materiais, mas, igualmente, das representações (ligadas ao catolicismo, ao higienismo, à interpretação laica do passado pernambucano), nem sempre unânimes, que se projetam sobre o espaço e dão significado a ele (...) evidencia as relações que as elites locais mantêm com os valores da Europa não-ibérica, o desejo de se modelar a cidade segundo as exigências do mercado e a adesão aos ideais de Progresso e Civilização do século XIX." (...) Quem compulsa as plantas da cidade do Recife, desde 1645 (Barleus), 1815 (Koster), 1844 (Gama) e a atual, verifica fàcilmente o quanto houve de esfôrço para arrancar aos terrenos paludosos, aos mangues e ao domínio das águas, as belas ruas que hoje ornamentam a nossa linda cidade (ARRAIS, 2001, p. 24).

Com efeito, é de se destacar a importância do porto para o comércio de exportação e importação, aliado ao mercado de consumo em expansão e a oferta de mão-de-obra de baixo custo, após a abolição da escratura e o êxodo rural, como fatores que contribuem para o intercâmbio de produtos da economia local e dos grandes centros capitalistas mundiais. Nesse contexto, acrescenta Arrais:

> Dali irradiam para o interior os modelos de civilização absorvidos do além-mar, onde se miravam as elites locais para construir a identidade da cidade, um empreendimento que seguia a tendência do Rio de Janeiro, a Capital Federal. (...) renovando a imagem do Recife,

> esperava-se que a cidade pudesse inserir-se de modo mais favorável nos mercados mundiais e afirmava-se sua capacidade de agregar-se à mesma esfera dos «povos civilizados» (...). Modelo de civilização, fonte de recursos, a Europa provia as necessidades das elites modernizadoras (...) poetas, bacharéis, jornalistas e comerciantes embebidos de cultura francesa, clamavam insistentemente aos poderes públicos, pedindo, desde o final do século XIX, o remodelamento da cidade e o reaparelhamento do seu porto. Efetivamente iniciados a partir da década de dez, esses empreendimentos acabarão por, numa obra dispendiosa, desenhar o cartão postal para ser contemplado a partir do porto: duas largas avenidas, ladeadas de edifícios de arquitetura eclética, abertas sobre quarteirões inteiros, desfazendo e revolvendo no pó um emaranhado de construções vindas de períodos anteriores" (ibid).

Essa modernização alterou não apenas a aparência física da cidade, mas também provocou profundas mudanças nos padrões de convivência dos seus habitantes (COUCEIRO, 2003).

O padrão europeu de modernidade e beleza estética era a cidade de Paris, capital da França, berço das transformações culturais, artísticas e tecnológicas da 'Belle Époque', "Recife refletia a cidade luz, Paris. (...) O "Novo Recife" surgia das mãos dos inúmeros estucadores e pedreiros que vestiam os novos edifícios com aqueles ornatos, "as confeitarias", da arquitetura Eclética". (MENEZES; REINAUX, 2002, p. 28).

Com o advento do Movimento Eclético nas primeiras décadas do século XX, o Recife completou na época o que se entendeu por "modernização" (...) com a abertura de grandes avenidas radiais e a paulatina substituição (...) de fachadas lisas por edifícios repletos de adereços... De estuque (CECI, 2007).

É traço marcante da arquitetura da época a adoção de novas composições volumétricas por meio de recuos, saliências e a possibilidade de aberturas nas laterais, possibilitando o cumprimento das novas exigências de ventilação e iluminação do interior dos edifícios, derivadas da atuação dos higienistas (LUZ, 2018, p. 125).

O Recife acompanhava a onda modernizadora das grandes cidades do mundo com o avanço do capitalismo, a qual se refletia nos hábitos cotidianos, sobretudo das classes mais abastadas, nos anseios de consumo de novos produtos lançados no mercado, em novos hábitos de higiene, como também no traçado das cidades. O cenário dessas

mudanças "revelam que a modernização se dava, autoritariamente, como no caso da reforma do Bairro do Recife. (...) Feita com a finalidade de renovar as instalações do porto, provocou inúmeras desapropriações e demolições, na segunda década do século XX" (REZENDE, apud LUBAMBO, 2019, p. 41).

A arquitetura do período colonial, com vielas escuras e estreitas, casas apinhadas e pouca ventilação cedia lugar a novos traçados, com amplas avenidas, parques e jardins, lugares arejados, asseados, iluminados e confortáveis era a nova tônica de uma cidade moderna.

Esse Recife antigo, representava, para alguns, o grande obstáculo à modernização e incorporação de novos hábitos. Estabelecia-se nesse discurso uma espécie de oposição, de antagonismo entre o antigo e o moderno. (COUCEIRO apud REZENDE, 2003, p. 50). Velhos sobrados e até marcos históricos foram demolidos para dar lugar a modernos edifícios e amplas avenidas[1]. Na gestão de Sérgio Loreto foram construídas a Avenida Saturnino de Brito (no bairro de São José), a Avenida da Ligação (atual Herculano Bandeira, no bairro do Pina) e a Avenida Beira Mar (atual Avenida Boa Viagem).

Na edição de 21 de outubro de 1924, o Diário de Pernambuco exaltava as festividades da inauguração das avenidas Saturnino de Britto e Ligação no Pina, "embandeiradas e repletas de povo", fazendo alusão ao comboio de automóveis que se formou para contemplar os trabalhos da Avenida Beira Mar em construção. No lapso de apenas um ano, já em 1925, o mesmo jornal noticiava a inauguração de cinco quilômetros de trilhos, do trecho da antiga pracinha ao Pina[2].

Por outro lado, também merece reflexão a outra face da cidade, a face da periferia, a face não glamourosa, desencantada, ofuscada, aquela na qual veio habitar a população menos favorecida, resultado do êxodo rural acentuado desde o final do século XIX, com o fim da escravidão e o processo de industrialização e urbanização.

Como ponderado por Antônio Paulo Rezende:

[1] 1015-2015, Almanaque Centenário, Cepe Editora
[2] https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2018/07/avenida-boa-viagem-uma-via-que-mudou-o-recife.html

> a modernidade e o modernismo não propiciaram discussões que abrangessem parcela significativa da população. Tratava-se de ideias de circulação restrita, patrimônio das elites intectuais e políticas. (...) Nem todos aceitavam ou usufruiam privilégios das reformas urbanas. Essa é a dinâmica da formação das cidades, seus projetos de modernização não são, apenas, "civilizatórios" ou "urbanísticos", mas expressam conflitos que se desenvolvem nos seus cotidianos, vinculados também a uma luta dos desfavorecidos por melhores condições de vida e trabalho. A cidade é o cenário maior dessas lutas. (...) Os cenários urbanos recifences registram sinais do moderno e das suas inquietações. Os bondes, os automóveis, o telefone modificavam as relações entre o púlbico e o privado. Muitos reclamavam da velocidade dos automóveis e da intromissão do telefone nas vidas particulares. A convivência com a tradição não era pacífica, causava impactos, admiração, receios (...) Não se deve esquecer que antes da década de 20, greves operárias agitaram a cidade, como as de 1917 e 1919, paralizando atividades e criando confrontos políticos. As greves mostraram as insatisfações com as condições de vida existentes e tiveram a participação marcante dos trabalhadores da Great Western. Em 1920 e 1921, novos movimentos de protestos tomaram conta da cidade. (....) Em 1922, fundava-se o Partido Comunista, com um núcleo de atuação marcante na política da resistência no Recife. (...) Todas essas tramas políticas revelam um aspectto importante da história da cidade: a luta social que teve sempre espaço nas suas ruas, apesar de todo autoritarismo existente. (REZENDE, 2005, p. 94/102)

De acordo com o texto "Dois olhares sobre a cidade", de André Rosemberg, citado por Rezende:

> No início dos anos 30, o descompasso entere o sonho e a realidade dividia a paisagem recifense. A cidade crescia, mas não tinha estrutura para acolher devidamente seus habitantes. Nas áreas ribeirinhas surgiam os chamados mocambos, a cidade anfíbia, onde moravam os cidaões feitos de carne de caranguejo, como descreveu Josué de Castro. Esssa realidade contrastava com o Recife dos sonhos, do mais bem equipado porto do país, da indústria em crescimento, dos cafés e restaurantes, dos teatros e cinemas luxuosos, das grandes mansões, de lugares aprazíveis como o bairro do Derby ou a praia de Boa Viagem (REZENDE, apud ROSEMBERG, 2005, p.103)

A propósito do tema, pontua Sylvia Couceiro:

> Enquanto os espaços da cidade eram modernizados, os seguimentos populares insistiam em manter antigas práticas e manifestações culturais tradicionais, entrando em choque com os novos padrões de ordem e civilidade urbana que se instituíam. (COUCEIRO apud

> REBELLO, 2003, p.47) (...) Os habitantes da cidade, sobretudo as camadas populares, eram vistos como destoantes, como peças que não conseguiam se encaixar no quebra-cabeça que representava esse Recife moderno (ibid, p. 50) (...) Ao lado de todos esses Recifes, estava também a representação de um Recife pobre, das populaçõs de desocupados que vagavam pelas ruas, dos mendigos e prostitutas, dos mocambos. Era uma cidade miserável, de perigos noturnos, de vergonha e imoralidade. (COUCEIRO, 2003, p. 55)

2 O TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DA ESCOLHA DO LOCAL À INAUGURAÇÃO

A área em que foi construído o Palácio da Justiça é repleta de simbologia, porquanto embebida na história da própria cidade, tendo pertencido às adjacências do Palácio Vriburgh (ou Friburgh, que também pode ser grafado Vryburg e que significa "Alcançar a Liberdade"), construído em meados de 1640, o Palácio dos Despachos do Conde João Maurício de Nassau ou Palácio das Torres (ou das Duas Torres), situado na ilha de Antônio Vaz, onde hoje se encontra a Praça da República, o Teatro Santa Isabel e o Palácio do Campo das Princesas. No seu entorno foi construído, à época, um ambiente que abrigava plantas e animais típicos do Nordeste e de outros continentes, o chamado jardim zoobotânico de Nassau, o primeiro existente no Brasil. No local onde atualmente existe o Teatro de Santa Isabel havia um grande viveiro para peixes e onde hoje se encontram o Palácio da Justiça e o Convento Franciscano de Santo Antônio estava situada parte do Forte Ernesto e um grande fosso, para a proteção militar contra invasores.

Na Praça da República, em homenagem a Maurício de Nassau, se encontra uma estátua em meio corpo. O monumento em bronze foi presenteado pela República Federal da Alemanha ao povo de Pernambuco. Trata-se de réplica da escultura original, produzida por Bartholomeu Eggers (c.1630-1692) no ano de 1664, e que atualmente se encontra no túmulo de João Maurício de Nassau na cidade alemã de Siegen[3].

Ao centro, a estátua de Francisco do Rego Barros, o conde da Boa Vista, em bronze, de autoria de Félix Charpentier, responsável pela construção do Teatro de Santa Isabel e do Palácio do Governo. No mesmo jardim, uma estátua do poeta Augusto dos Anjos, autor dos versos à ponte Buarque de Macedo.

[3] http://revista.algomais.com/colunistas/praca-da-republica-o-campo-dos-martires-de-1817

A praça também é adornada por uma grande árvore centenária, um baobá (adansonia digitata), um conjunto de palmeiras imperiais (roystonea oleracea) e cinco tamareiras (proenix dactylífera), além de uma fonte luminosa.

No final do século XVIII, quando o Palácio de Friburgo foi demolido, a Praça passou a se chamar Campo do Palácio Velho; depois, Campo do Erário. O local fora também chamado de Campo da Honra, em memória dos oito mártires pernambucanos que foram enforcados em 8 de julho de 1817, pela participação no movimento de independência do Brasil: os capitães Domingos Teotônio Jorge Martins Pessoa e José de Barros Lima (o Leão Coroado), o padre Pedro de Sousa Tenório e os mártires Antônio Henrique Rabelo, Amaro Coutinho, José Peregrino Xavier de Carvalho, Inácio de Albuquerque Maranhão e o padre Antônio Pereira de Albuquerque.

Com a construção do novo Palácio pelo Conde da Boa Vista a praça é chamada de Largo do Palácio. Em 1859, depois da visita de Dom Pedro II a Pernambuco, o local é denominado Campo das Princesas. E, por fim, com a queda do Império e a consequente mudança da forma de governo, adquire o nome pelo qual ainda é chamado atualmente: Praça da República.

A ideia da construção de um edifício que abrigasse o Tribunal de Justiça do Estado, após sucessivas mudanças e adaptações a prédios quase sempre inadequados ganhou força e concretizou-se na gestão de Sérgio Loreto. Importante esclarecer que desde os idos do século anterior, quando foi criado por decreto do rei Dom João VI, em 6 de fevereiro de 1821, o então Tribunal da Relação da Província de Pernambuco, instalado no imóvel do antigo Erário Régio, em 13 de agosto de 1822, a sede da Justiça Pernambucana funcionou, sucessivamente, no Colégio de Jesuítas, no Consistório do Espírito Santo, na Cadeia Velha, na Faculdade de Direito e no Liceu de Artes e Ofícios, quando finalmente foi transferido para o atual endereço da Praça da República.

Em texto publicado no Diário de Pernambuco de 18 de outubro de 1924, de autoria de. José dos Anjos, se encontra nota esclarecedora sobre as razões que levaram ao então governador Sérgio Loreto à iniciativa da construção da sede da Justiça, donde se destaca:

> A administração da Justiça tem sido sob o actual governo, objecto de especial atenção. Juiz ele mesmo, não quis o Sr. Sérgio Loreto, que o Poder Judiciário continuasse alojado num velho casarão sombrio sem decência nem conforto, incompatível com o prestígio e a majestade da Justiça. Dalí a sua aplaudida iniciativa de construção do Palácio da Justiça, cuja pedra fundamental foi lançada a 2 de julho deste anno, em comemoração do primeiro centenário da Confederação do Equador (MENEZES; REINAUX, 2002, p. 27).

O Palácio da Justiça, de estilo eclético, foi projetado pelo arquiteto Giácomo Palumbo, nascido em Tebas/Grécia, de nacionalidade italiana, formado pela Escola de Belas Artes de Paris, em parceria com o também arquiteto Evaristo de Sá, tendo a construção iniciada pela equipe de engenharia liderada pelo Engenheiro Civil Odilon de Souza Reis, Diretor do Departamento Geral de Obras e Saneamento do Estado de Pernambuco.

O prédio foi construído numa área de 2.506 metros quadrados, no bairro de Santo Antônio, no Recife com três pavimentos, além da cúpula, que abriga mais dois. Tombado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, o edifício é considerado a última obra pública no Estado de Pernambuco de estilo eclético, ainda finalizada na República Velha que, nos anos trinta, chegava ao seu término, com o começo da era Vargas.

A pedra fundamental foi lançada em 2 de julho de 1924, pelo governador do Estado, o juiz Federal Sérgio Loreto, durante as comemorações do primeiro centenário da Confederação do Equador.

O prédio ocupou a antiga área destinada ao 2º Batalhão da Força Pública, o qual foi transferido para o Quartel do Derby, no terreno onde outrora existiu o Mercado Coelho Cintra, “antiga propriedade de Delmiro Gouveia e local de diversão das elites no início do século XX” (NASCIMENTO, 2018, p. 81)

Além da demolição da área destinada ao 2º batalhão, também foi demolida a antiga ala das enfermarias do Convento de Santo Antônio, ambos voltados para a Praça da República, assim como os prédios de números 139, 145, 153 e 161 e o da esquina, todos na Rua João do Rego, a das Florentinas (atual Av. Dantas Barreto). No sentido diametralmente oposto, a Rua do Imperador Pedro II, antiga Rua 15 de Novembro “criada

a partir da junção de três outras: da Cadeia Nova, o Colégio e de São Francisco. Seu nome é uma homenagem a uma visita do então imperador à região, naquela época"[4]

Assim, no ano de 1924, o governador Sérgio Loreto escreveu no seu relatório anual ao Legislativo:

> É com a maior satisfação que vos posso comunicar o início das obras do futuro Palácio da Justiça, tentâmen que prometi a mim mesmo realizar, como uma das preocupações mais vivas do meu governo. Para isso foi mister desocupar o edifício onde funcionava o Tribunal do Júri e estavam instalados os 2º e 3º corpos de polícia, aquele transferido para um dos salões do Ginásio, depois de feitas as necessárias adaptações, e estes para o quartel das Cinco Pontas, cedido pelo Governo Federal a ainda decretar a desapropriação de três prédios à Rua João do Rego. Estou convencido, porém, de que todos os sacrifícios se justificam, contanto que se dê a Justiça à instalação condigna que ela merece e que até hoje, inexplicavelmente, lhe tem faltado. (LORETO, 1924, p. 24)[5]

A obra não foi contínua, ficando praticamente paralisada em 1926, somente sendo retomada dois anos depois, em 1928, já no governo de Estácio Coimbra que, no ano de 1927, sucedeu a Sérgio Loreto, sendo inaugurada após 06 (seis) anos do início da construção, no domingo, 7 de setembro de 1930, aniversário de Independência do Brasil, pelo governador Estácio Coimbra e pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, o desembargador Belarmino César Gondim.

A inauguração do Palácio da Justiça em 7 de setembro de 1930 foi exaltada em diversos jornais locais, a exemplo do jornal "A Província", de 7 de setembro de 1930 e do "Jornal Pequeno", de 8 de setembro de 1930, com destaque aos discursos do governador Estácio Coimbra, do secretário da justiça Carneiro Leão e do Des. Belarmino César Gondim, presidente do Superior Tribunal de Justiça, como também do jornal "A Província", de 7 de setembro de 1930, que assim se referiu à solenidade:

> Realiza-se hoje, às 15 horas, a inauguração solenne do Palacio da Justiça. Ao acto deverão comparecer as autoridades federaes e estaduais especialmente convidadas. Haverá tres discursos no acto da

[4] Fonte: https:// revista.algomais.com /cultura/pernambuco-antigamente/7
[5] Tribunal de Justiça de Pernambuco. A Justiça de Pernambuco e seu palácio: inventário do acervo museológico dos bens móveis/Tribunal de Justiça de Pernambuco. Memorial da Justiça – 1. ed. Ver. E atual. – Recife: TJPE, Gabinete da Presidência, 2017, 324p; il.

> inauguração: do dr. Estacio Coimbra, governador do Estado, inaugurando o novo edifício; do dr. A. Carneiro Leão, secretario da Justiça e do desembargador Bellarmino Gondim, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado. (...) Como contribuição local deve-se ainda citar a construcção da cupola, obra de cimento armado de grande vulto, calculada e construída exclusivamente pelo pessoal das Obras Publicas. A collaboração de elementos de fóra, constituindo a parte decorativa principal do edifício, foi devida à Companhia Betenfeld, à casa Leandro Martins e à casa Laubisch & Hirth, do Rio de Janeiro.

2.1 O ESTILO ECLÉTICO

A arquitetura eclética utiliza elementos estéticos de diversos períodos históricos na ornamentação dos ambientes externos e internos de uma edificação, caracterizando-se pela simetria, busca de grandiosidade, rigorosa hierarquização dos espaços internos, riqueza decorativa e fachadas ornamentadas.

De acordo com o professor Geraldo Silva:

> O ecletismo enquanto atitude, comportamento ou estilo começou a se manifestar na Europa ainda na primeira metade do século XIX. Cronologicamente substituía o neoclassicismo, mas em muitos casos coexistiu com ele. A Revolução Industrial fez emergir o problema da forma compatível com a nova sociedade. (...) Mas não era somente a unicidade do estilo que se questionava. Era também a integridade de cada um dos estilos.(...) desde que os vários elementos de que se compõe cada uma das ordens gregas (...) perderam as suas características funcionais primitivas, isto é, deixaram de constituir a própria estrutura do edifício, passando a representar, para os romanos, simplesmente elementos construtivos complementares e, para os artistas do Renascimento, apenas elementos de modenaturas, independentes das necessidades construtivas reais, nenhuma razão mais justificava o apego intransigente às fórmulas convencionais e vazias de sentido então em vigor. Se o frontão já não é mais tão somente uma empena, a coluna um apoio, a arquitrave um viga, mas simples formas plásticas de que os arquitetos se serviam para dar expressão e caráter às construções – por que não encarar de frente a questão e tratar cada um desses elementos como formas plásticas autônomas, criando-se com elas reações espaciais diferentes e garantindo-se assim novo alento de vida ao velho receituário greco-romano *a bout de forces*? (SILVA, 1987, p.178)

No mesmo sentido, para HOPKINS:

> Com um novo tipo de clientela – a burguesia (...) aliado a novos tipos de edifícios e materiais inaugurados pela Revolução industrial como ferro e folhas de vidro, sobreveio um relativismo estilístico. Estilos fora do cânone clássico ganharam legitimidade e tornaram-se comuns. O estilo beaux-arts deve seu nome à École des Beaux-Arts de Paris, onde vários de seus expoentes estudaram. Os alunos estudavam arquitetura antiga grega e romana, assim como alguns exemplos do renascimento e do barroco. Majestosas fachadas clássicas eram cobertas por rica ornamentação e por esculturas (....) Uma planta com simetria e axialidade separava os espaços cerimoniais das áreas de serviço, sua composição das esculturas era academicamente determinada e beirava uma concepção de arquitetura como imagem. As fachadas beaux-arts costumavam ter elementos justapostos, com adornos escultóricos repetidos que buscavam dar coerência ao conjunto (...) Os arquitetos do estilo beaux-arts com frequência eram chamados para criar grandes edifícios públicos símbolos do orgulho de uma cidade. (HOPKINS, 2017, p. 132/135).

Na edificação do Palácio da Justiça se percebe o toque do ecletismo nos elementos estéticos de diferentes períodos arquitetônicos, além da simetria, a monumentalidade, a hierarquização dos espaços e a profusão ornamental e decorativa, característicos do estilo eclético, sendo utilizado um grande número de estucadores na confecção de bases, capiteis, cornijas e molduras, cujos trabalhos, no período da construção, ficaram a cargo da Companhia Betenfeld do Rio de Janeiro. As paredes do Palácio são compostas de grossas alvenarias em pedra no embasamento e tijolos maciços, lajes, vigas, pisos e escadas em concreto armado.

Da publicação da Mensagem do Governador Estácio Coimbra para a Assembleia de Pernambuco em 1930, encontrada em consulta à Hemeroteca Digital[6] colhem-se detalhes construtivos e ornamentais dos diversos pavimentos do edifício.

No porão há dois vestíbulos de entrada, situados na rua do Imperador e na rua João do Rego (atual Dantas Barreto), pavimentados com granito artificial.

O fosso formado pelo átrio permite ver o acesso aos pavimentos térreo e do primeiro andar, assim como as colunas com capiteis jônicos (volutas). Os balaústres têm

[6] http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/; Mensagens do Governador de Pernambuco para Assembléia (PE) - 1890 a 1930; Ano 1930\Edição 00001, págs. 88/93

a forma clássica de colunatas gregas. No piso térreo ficavam os cartórios, arquivos e outras dependências do Tribunal nos primeiros anos de funcionamento do prédio.

É perceptível a hierarquização dos ambientes internos, ficando na Rez do Chão, na parte posterior, os Cartórios de Órfãos e do Comércio, na ala esquerda, os Cartórios do Crime e Cível e na ala direita e os Cartórios da Execução, da Provedoria e da Fazenda. Em crítica efetuada pelo Jornal do Recife, na edição do dia 12 de janeiro de 1930, referente às instalações cartorárias, localizadas no piso térreo do edifício, se extrai que tais ambientes careciam de maior espaço, ventilação e iluminação, mormente se comparados àqueles situados nos andares superiores.

No primeiro pavimento, na ala esquerda, a Sala do Superior Tribunal de Justiça, a Sala dos Desembargadores e da Previdência. No vão do meio, Pórtico, Galeria, Sala dos Passos Perdidos. Na ala direita, Sala dos Promotores, Sala de Advogados, Sala Secreta e Tribunal do Júri.

No segundo pavimento, na ala esquerda, a Sala do Pequeno Júri, a Sala para Juízes Municipais e Juízes de Direito, Duas Salas de Audiência separadas pelo fosso ou átrio. Saindo das escadarias, o Vestíbulo é o amplo espaço que dá acesso à Sala de Casar, hoje Salão Nobre do Palácio, na ala direita, Salas de Curador de Órfãos, Curador dos Feitos, Curador de Ausentes e Curador de Resíduos.

Na parte central, onde está a cúpula, as fundações foram reforçadas. A base planejada originariamente no formato octogonal, vazada e com 50 metros de altura acima do solo foi rebaixada para 45 metros, com acesso a dois pavimentos, passando ao formato quadrangular, sendo sustentada por doze pilastrões de cimento armado, largas sapatas e um sistema de vigas de ancoragem entrecruzadas, formando malhas.

Uma escada oculta por um dos lados dá acesso ao último pavimento, arejado e iluminado pelos quadro lados, com uma área de 256 metros quadrados, onde as paredes e o teto constituem a cúpula propriamente dita, revestida internamente por um reboco liso e sustentada pelos doze pilastrões que partem do solo, os quais, atingindo o nível da base da cúpula curvam-se em grandes arcos de quatorze metros de raio, reunindo-se dez metros acima, num quadrado de 9 metros de cada lado.

Acima deste quadrado nasce o vigamento da parte final, formando a grande sanca externa e terminando por uma placa de cobertura de quadro águas. A cúpula, com 17 metros de lado e 14 metros de altura, com seu ponto culminante a 45 metros acima do solo, foi o último elemento estrutural a ser executado, quando a fachada do prédio já se encontrava praticamente pronta, inclusive na fase de acabamento.

Na época da inauguração do Palácio da Justiça, a revista Illustração Brasileira, na edição de setembro de 1930, exaltava a instalação do Museu do Estado no salão inferior da cúpula, e no salão superior a Inspetoria Estadual de Monumentos.

Dentre os vários elementos arquitetônicos e ornamentais da edificação, merecem destaque a entrada principal, voltada para a Praça da República, composta por uma íngreme escadaria e imponentes colunas de capiteis coríntios, sobre os quais se apoia o rico frontão, ornado de duas belas esculturas alegóricas à Justiça e à Ciência do Direito, que dão um ar monumental à fachada em frente à cúpula, de autoria do escultor pernambucano Bibiano Silva, sob a orientação de A. Freyhoffer. À esquerda, "A Justiça e o Homem" e à direita, "A Justiça e a Família".

Do mesmo autor, na Sala dos Passos Perdidos, no primeiro pavimento, são os bustos de Francisco de Paula Baptista (1811-1881), à direita; e Gervásio Campello Pires Ferreira (1830-1893), à esquerda.

Neste salão funcionava a recepção do Palácio, e como o prédio era subdividido em vários departamentos, as pessoas que ali chegavam ficavam perdidas, sem saber para onde deveriam se dirigir, daí o nome alusivo aos "passos perdidos".

O primeiro pavimento, fortemente arejado e iluminado, era também destinado a Salão de Conferências, com 224 metros quadrados de área, dando acesso a dois elevadores do prédio.

Nos pavimentos superiores, com exceção da Sala dos Passos Perdidos, Salão de Júri, Salão Nobre, Sala de Conferências e Superior Tribunal, a decoração era simples, com painéis nas paredes e molduras nos tetos, estes de cor branca e aquelas de cor amarela, com revestimento interno de argamassa e cimento e piso de madeira.

Nos salões mencionados, na escadaria e na entrada do Salão Nobre há uma decoração rica e erudita, a cargo da Companhia Betenfeld, do Rio de Janeiro, com elementos decorativos em alto-relevo executados em estucaria.

As galerias em torno das áreas descobertas internas são pavimentadas com mosaico cerâmico belga. As escadas, patamares, soleiras, peitoris e pisos dos gabinetes sanitários são em mármore, assim como a Sala dos Passos Perdidos e a escadaria nobre.

A escadaria externa é de granito natural, igual ao do embasamento e passeio do edifício. Os salões do Júri, do Tribunal e de audiências são revestidos até certa altura com lambris de madeira.

A escadaria nobre do edifício tem três vitrais, produzidos em 1930, com pintura histórica, que representa a primeira Assembleia Legislativa do Estado, a abertura do primeiro Parlamento Democrático da América, pelo Conde Maurício de Nassau Siegen, trabalho artístico de Henrich Moser.

Cada uma das três partes dos vitrais têm cerca de 7 metros de altura por 1,38 de largura. Da esquerda para direita, o primeiro vitral apresenta uma parte da mesa principal com dois homens sentados e um soldado em pé no terceiro plano, com cortinas vermelhas na parte de cima; O do meio com a imagem de Maurício de Nassau lendo a ata de abertura do primeiro parlamento; O terceiro apresenta os espectadores da abertura do parlamento; Todos eles com frases em latim na parte inferior. (MORAIS, 2015 p. 36).

O mesmo artista é o autor do quadro em óleo sobre tela, medindo 3,10 metros x 2,50 metros, pintado em 1934, com alegoria à Justiça, posto no Salão do Júri, atual Sala do Tribunal Pleno. O quadro representa o julgamento e o castigo, dando à espada uma dimensão maior que a realidade.

O vestíbulo do primeiro pavimento, com suas colunas caneladas, dava acesso à Sala de Casar, hoje Salão Nobre, e às demais dependências do pavimento, para as áreas formadas pelos átrios da direita e da esquerda do prédio. O gradil de ferro da escada principal com lanças em bronze completam o ambiente, arrematadas pelas pinhas também em bronze reluzente, sobre as colunatas ornadas.

O mobiliário do Salão Nobre, situado no segundo pavimento, em etilo francês Luis XVI, foi projetado pelo arquiteto M. Nozieres e executado por Casas Leandro

Martins e Carlos Laubirsch & Hirth, ambas do Rio de Janeiro, apresentando a exuberância de detalhes dourados e três lustres de Cristal Bacharach.

CONCLUSÃO

O resgate cronológico da construção do prédio do judiciário estadual nos remete a registros históricos importantes, que nos levam a refletir sobre aspectos sociais e arquitetônicos presentes à época de sua concepção, em que as novidades trazidas com o processo de modernização deu azo a mudanças significativas no cotidiano da cidade. Uma obra pública de tamanha importância e magnitude esteve vinculada a uma série de fatores, sopesados a partir da ideia inicial do governo estadual de dar ao judiciário instalações dignas ao seu mister, superando a precariedade daquelas até então experimentadas, ao se alojar em prédios outrora destinados a outras instituições. Tratou-se de um projeto arrojado e de custo elevando, o que, obviamente, se refletiu na questão orçamentária, sendo, portanto, uma obra notoriamente impactante, diante de suas próprias peculiaridades, situada num marco histórico da capital pernambucana, completando, com seu ar monumental, o quadrilátero das edificações do entorno da Praça da República. Um exemplar de singular beleza no coração da cidade do Recife.

REFERÊNCIAS

JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS:

A Província (1920-1933) – ano 1930/edição 00207 - 7 de setembro de 1930

Diário de Pernambuco (1920-1929) – ano 1924/edição 00151 - 3 de julho de 1924.

Jornal Pequeno (1898-1955) – ano 1924/edição 00149 - 3 de julho de 1924; ano 1930/edição 00203 - 8 de setembro de 1930 (discursos)

Jornal de Recife (1858-1938) - ano 1930/edição 00010 – 12 de janeiro de 1930

Mensagens do Governador de Pernambuco para a Assembléia (1890-1930)

ARTIGOS, MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E TESES:

ARRAIS, Raimundo Pereira Alencar; SILVA, Marcos Antônio da. *O pântano e o riacho: a formação do espaço público no Recife do século XIX.* 2001.Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

COUCEIRO, Sylvia Costa. *Artes de Viver a Cidade.* Conflitos e Convivências nos Espaços de Diversão e Prazer do Recife nos anos 20. 2003. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003, 320 p.

GUILLEN, Isabel Cristina Martins. *Patrimônio e história*: reflexões sobre o papel do historiador*Isabel Cristina Martins Guillen**•Diálogos (Maringá. Online), v. 18, n.2, p. 637-660, mai.-ago./2014. DOI 10.4025/dialogos.v18i2.875

LUZ, John Kennedy Ferreira da, *A Face Popular da Arquitetura Historicista* – O Ecletismo vernáculo no centro do Cabo de Santo Agostinho (1890-1940), 2018, 197 p.

MORAIS, José Soares de. *A performance da toga:* um olhar antropológico sobre o ritual das sessões da corte especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco / José Soares de Morais. – 2015. 147 f. : il. ; 30 cm.

NASCIMENTO, Bruno Nery do. *Entre a "Mendigópolis" e o "Recife Novo".* Reforma urbana, higiene e políticas de saúde para as mulheres no governo de Sérgio Loreto (Pernambuco, 1922 – 1926). 152 f..

Referências Bibliográficas:

BLOCH, Marc Leopold Benjamim. *Apologia da História, ou, O Ofício de Historiador.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, 155 p.

BARROS, Manoel de Souza, *A década de 20 em Pernambuco*: (uma interpretação)/Souza Barros; prefácio primeira parte Barbosa Lima Sobrinho; prefácio segunda parte Joaquim Cardozo, prefácio Sylvia Couceiro. – 3 ed. – Recife: Cepe, 2015. 381p. – (Terra Pernambucana)

CASTRO, Josué de. *A cidade do Recife*: ensaio de geografia urbana. Rio de Janeiro\; Livraria – Editora da Casa do Estudante do Brasil, 1954, 168 p.

HOPKINS, Owen. *Arquitetura guia visual de estilos aquitetônicos ocidentais do período clássico até o século XXI*/Owen Hopkins; [tradução GilHeyes] - São Paulo: Publifolha, 2017, 240 p.

MENEZES, José Luiz da Mota. *O Palácio da Justiça*/José Luiz Mota Menezes, Marcílio Lins Reinaux – Recife Gráfica e Editora Liceu, 2002, 170 p.

REZENDE, Antônio Paulo, 1952 – *O Recife: histórias de uma cidade*/Antônio Paulo Rezende; organização Magdalena Almeida. 2 ed. – Recife; Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2005. 207p. – Coleção Malungo; v. 6

REZENDE, Antônio Paulo, *(Des)encantos modernos:* histórias da cidade do Recife na década de vinte / Antônio Paulo Rezende. – 2 ed. – Recife: Ed. UFPE, 2016. 277 p: il.

SILVA, Geraldo Gomes da. *Arquitetura Eclética em Pernambuco*, Rio de Janeiro, 1940, pág. 178 *in* Ecletismo na Arquitetura Brasileira/organização Anna Teresa Fabris.- São Paulo:Nobel:Editora da Universidade de São Paulo: 1987.